



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, sediada no Setor SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, Cep nº 70.632-220, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 08.744.139/0001-51, representada por **Guilherme Leite Castello Branco**, portador da carteira nacional de habilitação nº 01514518402, expedida pelo Detran-DF, em 20/08/2015, e do CPF: 008.947.334-51, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Licitação nº. 09/2023 de 17 de fevereiro de 2023, da Lei Federal nº 10.520/2020, da Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga nº 1.015/2020 e da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2023 a repactuação prevista na Cláusula Décima Primeira – Da Recomposição e do Reajuste - do Contrato originário, conforme planilha abaixo:

<b>REEQUILIBRIO AUXILIO TRANSPORTE CONFORME DECRETO Nº 10.639/2023</b>			
	<b>VLR MENSAL AGO/23 A NOV/23</b>	<b>VLR MENSAL DEZ/2023</b>	<b>AGO/2023 A DEZ/2023</b>
<b>CONTRATO COM REPACTUAÇÃO</b>	317.984,03	328.291,53	1.600.227,65
<b>CONTRATO SEM REPACTUAÇÃO</b>	316.595,47	326.863,05	1.593.244,93
<b>ACRÉSCIMO</b>	1.388,56	1.428,48	6.982,17

<b>REPACTUAÇÃO CONFORME - SETHUR CCT MG000477/2024 e REAJUSTE DE INSUMOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO -INPC/IBGE</b>				
	<b>VLR MENSAL JAN/24 A ABRIL/24</b>	<b>VLR MENSAL MAIO/24 A ABRIL/25</b>	<b>TOTAL JAN/2024 A DEZ/2024</b>	<b>TOTAL JAN/2025 A ABRIL/2025</b>
<b>CONTRATO COM REPACTUAÇÃO</b>	363.759,43	364.162,21	4.368.335,40	1.456.648,84
<b>CONTRATO SEM REPACTUAÇÃO</b>	341.079,69	341.079,69	4.092.956,28	1.364.318,76



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



<b>ACRÉSCIMO</b>	22.679,74	23.082,52	<b>275.379,12</b>	<b>92.330,08</b>
------------------	-----------	-----------	-------------------	------------------

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste termo é de R\$ 374.691,92 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos);

2.2. Valor estimado para o exercício de 2023: R\$ 6.982,72 (Seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

2.3. Valor estimado para o exercício de 2024: R\$ 275.379,12 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e doze centavos);

2.4. Valor estimado para o exercício de 2025: R\$ 92.330,08 (Noventa e dois mil trezentos e trinta reais e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos.

Ipatinga, data da última assinatura.

**Weley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ipatinga

**Guilherme Leite Castello Branco**  
Representante da empresa G&E  
Serviços Terceirizados Ltda

## Página de assinaturas



**Gustavo Miranda**  
043.090.846-64  
Signatário

### HISTÓRICO

- 07 out 2024**  
17:25:50  **Robert Rodrigues Vilela Campos** criou este documento. ( Email: robert@camaraipatinga.mg.gov.br )
- 09 out 2024**  
13:37:51  **Gustavo Bueno Miranda** (Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

